PROJETO DE LEI Nº. 07/2024

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

O povo do município de Capitão Enéas - MG, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua "Professor Anatólio Júnior" a Rua O, situada no Bairro Vale das Aroeiras, na planta cadastral do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, 21 de maio de 2024.

Tássio Dutra Araújo
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Legislação
Justiça e Redação
EM 21 DE Maio DE 2024
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Denominação
de Vias Públicas e Logradouros
EM 21 DE Maio DE 2024
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade
EM 04 DE Junho DE 2024
PRESIDENTE